



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 25.222.217/0001-77

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO** Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº. 25.222.217/0001-77, com sede na Rua Governador Valadares, nº 391, centro, na cidade de Riachinho (MG), neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 23.234.484/0001-39, com sede na Rua Abaeté, nº 295, Bairro Nossa Senhora da Aparecida, na cidade de Unaí (MG), neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de consultoria administrativa pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, conforme legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA I – DO PRAZO

Fica prorrogado por 9 (nove) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o prazo de vigência do Contrato nº. 002/2017, encerrando-se em 30.03.2020.

CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 002/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 25.222.217/0001-77

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Riachinho, 28 de junho de 2019.

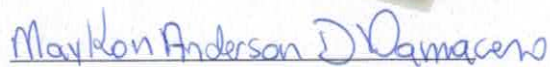

VEREADOR JOSÉ GERALDO ESTÁCIO BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Riachinho

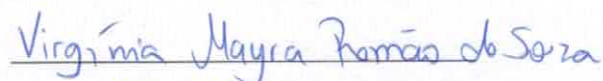
METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME

Contratada

TESTEMUNHAS:



CPF: 133.461.596-98



CPF: 114.341.356-32.